

1 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

2 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

4  
5 **PROCESSO Nº:** SEI-GDF 390.00001413/2018-84.

6 **INTERESSADO:** UNTEC -Secretaria de Estado de Gestão do Território e  
7 Habitação do Distrito Federal – SEGTH.

8 **ASSUNTO:** Aquisição de equipamentos para modernização do datacenter da  
9 SEGTH, no valor estimado de R\$ 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil,  
10 trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

11  
12 **RELATO**

13 O presente processo tem início com o documento constante dos autos  
14 de nº S825853 – Memorando SEI-GDF nº 6/2018 – SEGT/GAB/UNTEC  
15 encaminhado à Chefia de Gabinete desta Secretaria de Estado de Gestão  
16 Territorial e Habitacional do Distrito Federal, para nos termos da IN 04/2014  
17 do Ministério do Planejamento recebida no Distrito Federal pelo  
18 Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, encaminhar proposta de  
19 aquisição de equipamentos necessários para modernização do datacenter  
20 conforme o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, no qual contém  
21 as especificações técnicas, quantidades e estimativa preliminar de custos,  
22 elementos necessários para instruir o processo e por fim solicitar autorização  
23 de prosseguimento da contratação.

24 O referido memorando relata o estado de sucateamento do parque  
25 tecnológico desta Secretaria que culminou com o remanejamento para o  
26 ambiente da SUTIC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, de  
27 todos os ativos de rede em meados de julho de 2016, porém, sem afastar o  
28 risco de colapso no processamento e armazenamento centralizado das  
29 informações necessárias a boa gestão do território distrital.

30 Afirma, ainda, que a presente proposta vem ao encontro da  
31 necessidade de adequação do atual ambiente computacional de servidores e



32 demais dispositivos de processamento e armazenamento, a conformidade às  
33 normas técnicas inclusive de governança, tendo em vista que os ativos ainda  
34 em operação estão alcançando 9 (nove) anos de uso e não contam com  
35 nenhuma garantia de continuidade de funcionamento, sendo que do total  
36 de 7 (sete) servidores adquiridos, apenas 4 (quatro) encontram-se em  
37 operação.

38 O processo encontra-se regularmente instruído com os seguintes  
39 documentos:

- 40 - documento de oficialização da demanda;
- 41 - ata de registro de preços do CNMP;
- 42 - uma proposta comercial preliminar (Servix);
- 43 - PLOA 2018;
- 44 - Estudo Técnico Preliminar de Contratação (criado em 02/04/18 e  
45 revisado em 14/04/18);
- 46 - análise de risco;
- 47 - termo de referência – datado de 16/05/18 e o respectivo histórico e  
48 revisões;
- 49 - Proposta de Demanda Espontânea – com objetivos gerais, específicos  
50 e metas.

51 O custo estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$  
52 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e  
53 trinta e quatro centavos), sendo 04 (quatro) servidores de rede – R\$  
54 144.462,44 – 01 (uma) unidade de armazenamento de dados (storage) – R\$  
55 333.587,38 e 02 (dois) comutadores de redes (switches) – R\$ 98.289,52  
56 destinados a solução de processamento, armazenamento e conectividade  
57 respectivamente.

58 Em despacho datado de 17/04/18 (documento nº 7110194), a Chefe  
59 de Gabinete examina os autos e com fundamento na Exposição de Motivos  
60 constante da inicial, concorda com o prosseguimento da proposta.



61 A Unidade Gestora de Fundos em despacho datado de 16/05/2018  
62 encaminha os autos a este conselheiro informando e juntando documentos  
63 que comprovam a existência de dotação orçamentária capaz de sustentar a  
64 aquisição dos referidos equipamentos no presente exercício, bem como,  
65 caracteriza a presente proposta como Demanda Espontânea, nos termos do  
66 artigo 8º do Decreto nº 30.765/2009, alterado pelo Decreto nº 31.338, de 25  
67 de fevereiro de 2010.

68 Informa, ainda, que o valor aprovado na Lei nº 6.060/2017 (LOA 2018),  
69 deduzidos as resoluções aprovadas no corrente exercício, e os demais  
70 projetos a serem submetidos ao CAF na 18ª Reunião Extraordinária,  
71 comporta o valor da Demanda Espontânea.

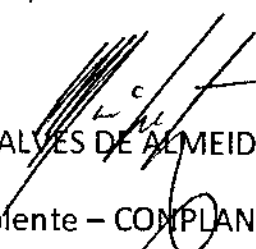
72 **VOTO**

73 Pelo exposto e considerando que a aquisição ora proposta é essencial  
74 e estratégica na gestão do território e na política habitacional do Distrito  
75 Federal; considerando que o pleito está em consonância com os princípios e  
76 objetivos proposto pelo FUNDURB, **VOTO** pela continuidade do processo de  
77 aquisição com a destinação de recursos do Fundo no montante de até R\$  
78 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e  
79 trinta e quatro centavos).

80 Brasília-DF, 21 de maio de 2018.

81

82

  
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

83

Conselheiro Suplente – COMPLAN - FUNDURB

